



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0218/2025
DE 03 DE JUNHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE
FUNÇÃO DO SERVIDOR DO
MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque na alínea “a” do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Artigo 31, da Lei Complementar nº 036/2005, bem como o contido no Processo Administrativo 042/2025, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNÇÃO ao Servidor **ADENILSON FERREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 3629, Professor, portador do CPF: xxx.231.555-xx, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 03 de junho de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração